



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 094/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPÁIO TO.

Dispõe sobre Nomeação da
Coordenadora de Programas e Projetos, e dá
Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República, a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 008/2017, com alteração dada pelas Leis Municipais nº 043/2018, nº 051/2019 e nº 065/2020 e as Leis Municipais nº 063/2014 e nº 058/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **LUSIANE DE SOUSA GOMES**, inscrita no CPF sob nº XXX.XXX.XX3-58, no Cargo Comissionado de **Coordenadora de Programas e Projetos** da Escola Municipal 1º de Junho, em âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de setembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 02 de setembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Dezenove (19) dias do mês de Setembro (09) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

VICTOR FURLAN
Prefeito Municipal

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com